

ATO

Nº 169/2022

<p>PUBLICAÇÃO BOLETIM OFICIAL Santo Antônio de Pádua-RJ Edição nº _____ Data ____/____/____</p>
--

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 812/2021, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo sob nº 0165/2022.

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por idade a servidora municipal, senhora **EMILIA COSTA DA SILVA LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de merendeira sob a matrícula nº 12.444-3, admitida através de concurso público pelo **ATO 179/2010**, com fulcro no **artigo 40 §1º inciso III alínea “b” da CRFB/88 c/c EC 41/2003**, com proventos mensais **proporcional – média aritmética** - com efeitos a contar de 01/06/2022.

Fixação de proventos

Proventos parcela única.....	R\$ 1.212,00
------------------------------	--------------

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 15 de junho de 2022.



LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP

Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 430/2022